

**PROCESSO: 038/2021-SECULT-PMA**  
**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS E GRUPOS FOLCLÓRICOS PARA FORRONINDEUA 2021**

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

Estamos vivenciando desde o ano de 2020 a Pandemia do COVID 19, popularmente chamado de Coronavírus, momento esse que faz com que não possamos ter os tradicionais eventos culturais. Eventos estes que compõem o calendário Nacional, e também o municipal.

E com o agravamento surgiu a necessidade dos artistas, e fazedores de cultura reinventar-se, surgindo as **LIVES**, com ampla divulgação e participação popular através das redes sociais. Com a diversidade Cultural de bandas, grupos folclóricos ficando dessa forma um alcance mundial, pois a internet oportuniza essa modalidade de apresentações, com o público fazendo a interatividade durante os shows.

A Secretaria Municipal de Cultura, já promoveu esse formato de entretenimento aos munícipes no aniversário do nosso município, no mês de Janeiro/2021. Onde foram realizadas 06 LIVES, com o fomento da cultura, através dos artistas e grupos locais, onde foi possível a ampla divulgação do nosso município, bem como dos artistas que fazem a cultura do mesmo.

O mês de Junho traz consigo as tradicionais festas juninas, em nosso município de Ananindeua temos o **FORRÓNINDEUA**, que no presente ano completa **25 anos** de existência. Evento que oportuniza ao mesmo, a diversidade cultural com apresentação de artistas locais, o fomento do lazer, os shows e a comemoração desse mês tão importante para cada um que estiver em seu lar, com sua família prestigiando as LIVES.

Haja vista a data comemorativa do **FORRÓNINDEUA**, a Secretaria Municipal de Cultura, vem com a proposta de fazer os shows nos dias **22, 23, 24, 25, 26 E 27 de junho em formato de LIVE**, com apresentação de 18 bandas locais. Sendo o valor total de R\$ 184.716,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais), para o pagamento de cachês de shows artísticos, condizente com o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

De acordo com que preceitua o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e com amparo no parecer anexo, traz a situação de INEXIBILIDADE de Licitação no caso acima descrito, fundamentando sua justificativa de preço e escolha das bandas descritas, através da pessoa jurídica PREMIER COM. SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ Nº. 18.894.791/0001-06 para a apresentação das bandas e grupos juninos.

Todavia, para cumprimento do que preceitua a Lei de Licitações e Contratos há que acrescentar, de forma fundamentada, a razão da escolha da executante do serviço a contratar, acrescida da justificativa do preço em relação ao praticado no mercado.

Nesse contexto, vejamos, *ipsis litteris*, o que pontifica o art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art.26.....

Parágrafo único. O processo de dispensa de inexigibilidade ou retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - .....
- II – razão de escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;

Como não tivemos evento em 2020, devido o a pandemia do COVID 19, temos como parâmetros alguns valores dos shows realizados em outros municípios, para embasar o valor acima descrito, para pagamento dos cachês dos artistas que irão apresentar-se no evento. Como exemplo temos alguns municípios:

- Barcarena/Pa - (contrato ADM - 20210179 – Processo 6-003/2021 – contratação de empresa com representação exclusiva da bandas e artistas de renome local do município de Barcarena e estrutura para compor a programação em formato digital da transmissão de show para o carnaval - **EVENTO CARNAVAL DIGITAL** – com valor total de **R\$ 189.685,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**).

- Marituba/Pa – (contrato ADM – 01-06-1219/4 - 2019 – INEX – PMM - SECEL– Contratação de pessoa jurídica especializada na promoção de eventos e realização de Shows artísticos, com bandas musicais e artísticas do período de 14/12/2019 a 11/01/2020, para atender as demandas do evento denominado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**NATAL DOS SONHOS**, do município de Marituba – com valor total de **R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**;

– São Miguel do Guamá/Pa – (contrato – nº. 20200107 – INEX – nº. 6/2020-00008 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos para o CARNAVAL 2020 - **EVENTO CARNAVAL DIGITAL** – com valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**)

Ressaltando que os eventos promovidos em anos anteriores, pela Secretaria Municipal tinha uma estrutura com valor superior, ao orçado para o ano de 2021. Pois não poderemos ter o evento presencial, fazendo com que o valor esteja em consonância ao praticado pelos Municípios acima, ficando nosso Município com um valor dentro da realidade para a realização do evento **FORRÓNINDEUA 2021 - 25 ANOS**.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada, pela opinião pública e os mesmos são do nosso município. Cujas participações no evento **FORRÓNINDEUA 2021 - 25 ANOS**, terá a capacidade de atrair diversos visitantes durante as transmissões das LIVES, fazendo com que sejam divulgados seus shows contribuindo dessa forma com a visualização e futuras contratações dos mesmos por outros municípios e entidades contribuindo com a geração de renda, e incrementando ainda mais, a economia local, com a divulgação e fortalecimento da cultura em nosso Município.

O Evento **FORRONINDEUA 25 ANOS – 2021** terá apresentação de 18 bandas locais nos dias **22, 23, 24, 25, 26 E 27 de junho em formato de LIVE no horário de 22h00 as 01h00**, com a programação abaixo:

- **22/06** – 03 bandas - **23/06** – 03 bandas - **24/06** – 03 bandas - **25/06** – 03 bandas  
- **26/06** – 03 bandas - **27/06** – 03 bandas.

A presente justificativa dar-se-á para o momento que estamos vivenciando a nível mundial, onde temos uma pandemia. Porém faz-se necessário fomentar a cultura local, oportunizar aos fazedores de cultura um momento para mostrar seu trabalho e levar alegria aos milhares de lares que serão alcançados. Fazendo com que nosso município seja destaque com seu Evento **FORRÓNINDEUA 2021 - 25 ANOS**, em sua edição com formato digital. Com a possibilidade de termos, 06 dias de shows artísticos e culturais.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Por ser um evento que consta no calendário Nacional,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

diversos municípios de todo o Brasil realizam festas em decorrência da Quadra Junina, e nosso município terá sua edição especial e comemorativa do **FORRÓNINDEUA 2021 - 25 ANOS**, provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supra mencionada lei da demanda e da procura. Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de bandas reconhecidas pelo mercado.

Sendo assim, justifica-se a razão da escolha da empresa especializada, bem como o valor do serviço proposto, encontrando-se atendidos os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93. Ficando dessa forma, a adequação legal do procedimento.

Ananindeua/PA, 24 de maio de 2021.



**CÉSAR GÁSPAR FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**